

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3257/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2016

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 8/2016 e Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Aquisição e instalação de câmeras de vídeo e equipamentos de monitoramento para o Cemitério Municipal, Secretaria de Administração e poste de concreto para diversos pontos no Município*, julgando-se o critério de Menor Preço, Global. No horário acima descrito e com os envelopes devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceram as proponentes **CRISTOVAM & CRISTOVAM LTDA ME**, CNPJ Nº 07.305.979/0001-55, **L. HENRIQUE DIAS-ME**, CNPJ Nº 22.342.674/0001-07, **M F DE AGUIAR SEGURANÇA ELETRÔNICA-ME**, CNPJ Nº 15.472.610/0001-65, **MR LINK INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.587.016/0001-91, **PAPIROS - MÓVEIS E ELETROS – EIRELI-ME**, CNPJ Nº 25.325.301/0001-1 e **VH GALINDO E GALINDO LTDA EPP**, CNPJ Nº 13.421.248/0001-78. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, no qual apenas a empresa CRISTOVAM & CRISTOVAM LTDA ME não foi devidamente credenciada, por não haver representante presente. Conforme exigências editalícias no Item 5 a empresa CRISTOVAM & CRISTOVAM LTDA ME não apresentou a Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, desta maneira a proposta da mesma foi desclassificada. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes os Envelopes de Proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após os envelopes abertos e as propostas submetidas para rubrica e análise de todos os presentes, a empresa **L. HENRIQUE DIAS-ME** e a empresa **VH GALINDO E GALINDO LTDA EPP** não apresentou a marca do produto cotado no Lote 03, conforme exigido no Item 6 do Edital. Sendo assim, a empresa **MR LINK INFORMÁTICA LTDA-ME** e a empresa **M F DE AGUIAR SEGURANÇA ELETRÔNICA-ME** foram vencedoras dos lotes licitados, conforme tabela de lances. Dando prosseguimento, após a rubrica do envelope de documentação da proponente vencedora, o mesmo foi aberto e submetidos à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante, verificando que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o estabelecido em Edital. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, houve manifestação expressa por parte dos representantes da licitante. Sendo assim, a empresa foi adjudicada como vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h09min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Marcos da Silva Retamiro
Pregoeiro

João Moreno
Equipe de Apoio

Rosiane Cocolate
Equipe de Apoio

Viviane Aparecida de Souza
Equipe de Apoio